



EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL ACADÊMICO (TPA)
ANO LETIVO: JUNHO -2021/MAIO-2022

TÍTULO DO PROJETO

Treinamento em Técnicas de Cultura Celular

O *Departamento de Biologia do ICB do campus Juiz de Fora* faz público o processo de seleção para o Programa de Treinamento Profissional de Acadêmico no projeto acima indicado, para o preenchimento de 01 vaga(s) para bolsistas e 00 vaga(s) para voluntários, de acordo com a [Resolução 028/2019](#) do Conselho Setorial de Graduação.

1 DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no Programa de Treinamento Profissional Acadêmico terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - É de responsabilidade do(a) orientador(a) informar o número de horas efetivamente exercidas pelo(a) discente. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao [calendário de lançamento de frequência](#) estipulado pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) e divulgado na página da Gerência de Bolsas.

A frequência é aferida de forma antecipada (se o aluno atuará durante todo o mês corrente deverá ser indicado a frequência integral, caso contrário indicar o período proporcional). Após a aferição da frequência no SIGA, caso ocorra qualquer informação que implique na suspensão da bolsa, esta deverá ser informada imediatamente a Gerência de Bolsas da PROGRAD, para que o pagamento relativo ao mês vigente seja suspenso ou realizado procedimento para devolução da bolsa integral ou proporcional no mês seguinte.

1.3 - É dever do(a) discente acompanhar mensalmente o registro de sua frequência, feita pelo(a) orientador(a).

1.4 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:

1.4.1 - atividades iniciadas anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Gerência de Bolsas da Pró-Reitoria de Graduação;

1.4.2 - término da participação do(a) discente no projeto;

1.4.3 - término do vínculo de graduação do(a) discente;

1.4.4 - solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

2 NORMAS DO PROGRAMA

A participação no Programa de Treinamento Profissional somente será admitida após a devida efetivação pela Gerência de Bolsa de Graduação e à apresentação de todos os seguintes documentos: formulário do projeto, o edital de seleção, a lista de inscritos, a ata do processo de seleção assinada por todos os presentes e do Termo de Compromisso, que definirá as responsabilidades do(a) estudante e do orientador. A cópia dos documentos deverá ser arquivada pelo(a) orientador(a) em sua unidade administrativa ou acadêmica para fins de consulta da lista de classificados quando houver necessidade de novas convocações de candidatos.

A referida documentação deverá ser apresentada de acordo com os modelos disponíveis para *download* na página da [Gerências de Bolsas](#) da PROGRAD.

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie



diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O(A) discente que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, observadas as normas dos programas envolvidos e desde que a carga total das atividades não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no projeto, deverá ser encaminhado à Gerência de Bolsas de Graduação o novo Termo de Compromisso, assinalando-se a opção de “recondução”.

2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições:

2.5.1 - Houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;

2.5.2 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;

2.5.3 - não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto e

2.5.4 - Tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.

2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência (assinada pelo(a) discente para que o próximo classificado a assuma.

2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.8 - Preferencialmente o Termo de Compromisso deverá ser digitado em função da legibilidade.

2.9 - Os documentos: formulário do projeto, do edital de seleção, da lista de inscritos, da ata do processo de seleção e do Termo de Compromisso, deverão ser enviados à Gerência de Bolsas da Graduação, exclusivamente pelo SEI.

2.10 - Os processos que chegarem à Gerência de Bolsas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

2.11 - O(A) discente será excluído(a) do Programa por:

I – Modificação das condições regulamentares que determinaram a participação;

II – abandono do Curso ou trancamento de todas as disciplinas do período;

III – solicitação de desligamento apresentada pelo(a) discente ao orientador e

IV – descumprimento ou cumprimento insatisfatório de suas atribuições.

O desligamento do(a) discente se dará de ofício ou por solicitação do orientador, e será determinada pela Gerência de Bolsas da Graduação após recebimento do Termo de Desligamento/Desistência do Bolsista, devidamente assinado pelo orientador e pelo(a) discente.

Observação: A lista de inscrição de estudantes no processo seletivo poderá ser online, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos, bem como a Ata com o nome dos bolsistas presentes (que participaram do processo seletivo) a qual, durante o ensino remoto, poderá ser digitada pelo orientador.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

Durante o desenvolvimento deste projeto, os alunos irão realizar as seguintes atividade de forma prática e, caso não seja possível devido a pandemia, os alunos serão ensinado de forma síncrona ou assíncrona para:

- Preparar de meios de cultura para as diferentes linhagens disponíveis no laboratório de Biologia Celular: nesta etapa os alunos serão ensinados a preparar diferentes soluções e meios de cultura necessários para a execução do projeto. Além disso, serão treinados para executar os diferentes cálculos para o preparo das soluções como cálculos de soluções em v/v, p/v, ppm, molaridade normalidade, etc.
- Esterilizar de meios de cultura e material de uso para a manutenção das culturas: os alunos serão treinados a preparar adequadamente os meios de cultura, vidrarias e soluções para a esterilização em



autoclave e/ou para a filtragem.

- Isolar células de tecidos animais: nesta etapa serão utilizadas técnicas de dissociação mecânica, enzimas proteolíticas e agentes quelantes de Cálcio ou por separador de células ativado por fluorescência;
- Realizar a diferenciação de macrófagos de medula óssea de camundongos: os alunos serão treinados para isolar a medula óssea de camundongos, bem como o processamento das células da medula para a diferenciação em macrófagos
- Separar células por gradiente de densidade e centrifugação: para este fim, os alunos realizam a montagem de gradientes de ficoll e de percoll, para o isolamento de tipos de células sanguíneas.
- Realizar a manutenção de culturas primárias e secundárias: os alunos serão treinados para a extração de células de camundongos, bem como a manutenção de células de linhagens.
- Utilizar diferentes técnicas para coloração celular: com o objetivo de analisar a morfologia celular e avaliar a qualidade e controle das culturas os alunos serão treinados em diferentes técnicas de coloração de células, a depender do tipo e da origem do material utilizado.
- Preparar células para o armazenamento e congelamento em nitrogênio líquido: os alunos serão treinados na manutenção e nos cuidados necessários para o congelamento das células em nitrogênio líquido.
- Estabelecer o Controle de Qualidade no Laboratório, através da elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs); para todas as etapas acima, os alunos serão treinados a confeccionar os POPs, que são ferramentas utilizadas em todos os laboratórios de pesquisa e de análises clínicas no mundo todo.
- Participar de atividades didáticas como apresentação do projeto em eventos promovidos pela Prograd.

4 INSCRIÇÃO

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

4.1.1 - Ser discente de um dos seguintes cursos: Ciências Biológicas e Farmácia;

4.1.2 - ter disponibilidade de 12 horas semanais;

4.1.3 - apresentar Histórico Escolar;

4.1.4 - atender às normas estabelecidas no Art. 38 da Resolução 028/2019.

4.2 - ter cursado disciplinas com o trabalho prático relacionado ao projeto como BIO115 ou BIO101 - Biologia Celular e Molecular, ou afins.

4.3 - Para inscrever-se, o(a) discente interessado deve **se inscrever no link abaixo e enviar os documentos necessários e grade de horários disponíveis para o treinamento profissional para o email davila.bizarro@ufjf.edu.br**

4.4 - Caberá ao orientador a ampla divulgação do edital de seleção por meio das mídias sociais do curso, portal do estudante, etc.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - A seleção constará de:

I – Análise de Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes do candidato;

II – Histórico Escolar do candidato

III – Disponibilidade horária do candidato.

IV – Análise de carta de interesse do candidato: enviar para o email citado acima

(davila.bizarro@ufjf.edu.br) um texto (aproximadamente 600 caracteres) com as razões que motivaram o aluno a pleitear esse treinamento profissional.

OBS: Enviar por email o Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes do candidato; Histórico Escolar; Disponibilidade horária do candidato e parágrafo de interesse do candidato

5.2 - Critério(s) de desempate: Histórico escolar e disponibilidade de horário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
GERÊNCIA DE BOLSAS

6 RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

07 a 09 de junho de 2021

LOCAL:

1 - Inscrição link <https://forms.gle/jYMnJrnjVoLSVx5LA>
2 - Enviar os documentos necessários para seleção para o email:
davila.bizarro@ufjf.edu.br

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

10 de junho de 2021

LOCAL:

análise pela banca dos documentos enviados pelos candidatos

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

até 11 de junho de 2021 as 18h.

LOCAL:

Site do Laboratório de Biologia Celular - <https://www.ufjf.br/cell/>

Juiz de Fora, 07 de junho de 2021.

Profª Heloisa D'Avila da Silva Bizarro
Orientadora
Laboratório de Biologia Celular - Dep. Biologia